



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1909 DE 04 DE junho DE 2014.

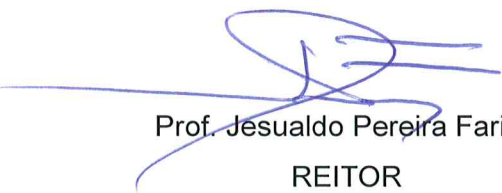
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P3779/14-42.

RESOLVE:


RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 1054/2014 – GR/UFC, de 26 de março de 2014, publicada em 26 de março de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 1510/2014 – GR/UFC, de 05 de maio de 2014, publicada em 05 de maio de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04/06/14

Assinado